



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia realizada dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 14:30 horas, na sala de reuniões do CFCH, realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia de 2024, sob a Presidência do Professor Dr. Eduardo Antônio Pitt, Coordenador do Curso de Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Aristides Moreira Filho, Bruno Santos Alexandre, Edna Alves de Souza, Eurenice Oliveira de Lima, Felipe dos Santos Durante, Felipe Cardoso Martins Lima, Guilherme da Silva Cunha, Leidan Rogério Cronossgoldberger Oliveira, Manoel Coracy Saboia Dias, Mauro César Rocha da Silva, Valdinei Vicente de Jesus e as representantes discentes: Rávila Wellen da Silva Alvim, Anna Júlia Costa de Abreu e Karolayne Silva de Oliveira Simão. Inicialmente o Senhor Presidente abriu espaço para os informes. O mesmo fez uma fala sobre os trabalhos da comissão do SENAD e propôs que a prova do SENAD fosse dia 15 de fevereiro. Tal proposta foi aceita pelos demais membros. Continuando com os trabalhos, o Senhor presidente apresentou as pautas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Pautas: **1. Aprovação das disciplinas para o próximo semestre- 2024/1:** ficou decidido que seriam ofertadas as disciplinas dos períodos pares: CFCH 361 História da Filosofia Antiga II, CFCH 363 Lógica I, CFCH 005 Antropologia I, CFCH 003 Psicologia I, CELA 007, Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino III, CELA 675 Organização Curricular e Gestão da Escola, CFCH 366 História da Filosofia Medieval II, CFCH 374 Ética II, CFCH 368 Teoria do Conhecimento II, CFCH 370 Filosofia no Ensino Médio I, CELA 059 Fundamentos da Educação Especial, CELA 212 Didática Aplicada, CFCH 372 História da Filosofia Moderna II, CFCH 000 Optativa II, CFCH 375 Filosofia da Ciência, CFCH 385 Estética, CFCH 275 Filosofia da Linguagem, CELA 116 Estágio Supervisionado II, CFCH 382 História da Filosofia Contemporânea II, CFCH 380 História da Filosofia no Brasil, CFCH 389 Filosofia da Mente, CFCH 383 Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, CELA 118 Estágio Supervisionado IV; **2- Atualização da portaria nº 2667 de 01 de agosto de 2023:** Foram aprovadas diversas mudanças na referida portaria a qual passará a ter a seguinte composição: **Comissão de suporte tecnológico:** Emmanuel Opok Sphiel Junior (presidente) e Klebe Miranda de Lima (membro); **Comissão de Suporte acadêmico:** Rávila Wellen da Silva Alvim (presidente), Cláudio Henrique Felix Moreira (membro); Beatriz França de Moraes (membra), Maria Sandrine da Silva César (membra), Anna Júlia Costa de Abreu (membra) e Pedro Lucas da Silva Andrade (membro); **Comissão de Mídias Sociais:** Klebe Miranda de Lima (presidente), Cláudio Henrique Felix Moreira (membro), Edvan Batista da Silva (membro), Dhemeson Oliveira da Silva (membro), Maria Sandrine da Silva César (membra); **Comissão do Simulado Semestral do Enade - SENADE:** Eduardo Antônio Pitt (presidente), Aristides Moreira Filho (membro), Matheus dos Santos Miller (membro), Valdinei Vicente de Jesus (membro), Klebe Miranda de Lima (membro), Dhemeson Oliveira da Silva (membro), Rávila Wellen da Silva Alvim (membra), Ana Luisa Barbosa dos Santos (membra), Anna Júlia Costa de Abreu (membra), Pedro Lucas da Silva Andrade (membro), Rafaelly Oliveira Fernandes (membra); **Comissão de formação e divulgação filosófica:** Manoel Coracy Saboia Dias (presidente) e Guilherme da Silva Cunha (membro); **Comissão de busca ativa/ evadidos:** Guilherme da Silva Cunha (Presidente) Manoel Coracy Saboia Dias (membro); **Comissão de História da Área e do Curso:** Manoel Coracy Saboia Dias (presidente) e Guilherme da Silva Cunha (membro). Ficou decidido que todas essas portarias permanecerão ativas por um período de um ano (fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025); **3 - Avaliar a possibilidade de contar a carga horária das portarias nas 200 horas de atividades complementares:** O colegiado decidiu validar as horas de trabalho de alunos que fazem parte de comissões para serem utilizadas como Atividades Acadêmico- Científico- Culturais (AACC - 200h). Ficou decidido que a coordenação emitirá uma declaração validando 30 horas de trabalho anual para os membros das comissões, as quais permaneceram ativas por um período de um ano (fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025); **4 - Projeto de extensão da curricularização da extensão:** A professora Edna afirmou que: "Como o professor Felipe Cardoso já trabalha com a questão ambiental, eu me disponho a trabalhar com ele, se ele assim quiser, no primeiro semestre letivo de 2024". O professor Felipe Cardoso concordou e ressaltou que, provavelmente, não dará tempo de executar o projeto no segundo semestre de 2023. Contudo, uma vez que na ata da 2ª reunião do Colegiado de Filosofia realizada no dia 17 de outubro de 2023 ficou acordado que a execução do projeto seria no segundo semestre de 2023, o Presidente levará essa pauta para ser discutida na próxima reunião do Colegiado de Filosofia. **5 - Escolha da comissão para organizar o dia da Filósofa e o dia da Filosofia em 2024:** Foi criada a comissão para a realização dos eventos: "Dia da Filósofa" e " Dia da Filosofia" em 2024. Ficou

decidido que a referida comissão será composta com os seguintes membros: Eduardo Antônio Pitt (Coordenador), Edna Alves de Souza (membra), Aristides Moreira Filho (membro). Ficou decidido também que essa portaria permanecerá ativa por um período de um ano (fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025); **6- Semana de Filosofia 2024:** Houve algumas ponderações, mas a decisão ficou para uma reunião posterior; **7- Uso de ferramenta IA para a confecção de trabalho e plágio:** O professor Felipe durante fez uma fala sobre as ferramentas de I.A usadas por alguns alunos para elaboração de textos que podem ser caracterizados como plágio. Ficou decidido que o curso de Filosofia enviará, via SEI, um pedido para que a UFAC disponibilize uma ferramenta que possibilite auxiliar na detecção dos plágios feitos através de inteligência artificial. Ficou ainda decidido que o professor Felipe Durante fará o referido documento e que a coordenação enviará para o CFCH após concordância dos demais membros; **8 - Esclarecimentos sobre DPLE 2024:** A discente Anna Júlia Costa de Abreu explicou ao colegiado a demanda dos alunos em relação a DPLE 2024. Os mesmos pleiteavam que as ofertas de disciplinas na citada modalidade fosse ofertada a todos os discentes. Em seguida, o Presidente junto com os professores Felipe Durante e Coracy fizeram explicações a respeito do que é DPLE, sua finalidade e o que consta no regimento geral da UFAC. Após as explicações, os representantes discentes concordaram que a demanda dos alunos tratou-se de um mal entendido. O Presidente se comprometeu em preparar um material, junto com o Assistente em Administração, Ozéias Mendonça, para auxiliar os alunos com diversos esclarecimentos, tais como: calendário acadêmico, trancamentos, prazos e outras informações relevantes. **9 – Situação do discente Rui Rodrigues Pinho Junior:** o professor Mauro, preocupado com a condição de saúde do discente Rui, sugere que o Colegiado do curso de Filosofia suspenda o discente das disciplinas do curso de Filosofia por tempo indeterminado para tratamento de saúde. Propõe também que essa situação seja comunicada tanto ao NDE do curso de Filosofia quanto a Prograd para as devidas providências. Em seguida, o Presidente explicou que o colegiado do curso de Filosofia, por diversas vezes, manifestou preocupação e solidariedade com o discente. Além disso, já foram solicitadas diversas medidas e providências para que se encontre uma solução respeitosa e humana. Contudo, o Presidente informou que essas ações do passado não tiveram êxito. O Presidente se comprometeu a enviar ao CFCH e a Prograd um comunicado da situação presente para que essas instâncias possam encaminhar uma solução. Por fim, não restando nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17:30 horas. Eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em administração, elaborei a presente ata que, se for aprovada, vai assinada por mim, o presidente e demais membros deste colegiado.

Eduardo Antônio Pitt (Presidente) _____

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) _____

Membros docentes:

Aristides Moreira Filho _____

Bruno Santos Alexandre _____

Edna Alves de Souza _____

Felipe Cardoso Martins Lima _____

Felipe dos Santos Durante _____

Guilherme da Silva Cunha _____

Leidan Rogério Cronossgoldberger Oliveira _____

Manoel Coracy Saboia Dias _____

Mauro César Rocha da Silva _____

Valdinei Vicente de Jesus _____

Membros discentes:

Rávila Wellen da Silva Avim _____

Anna Júlia Costa de Abreu _____

Karolayne Silva de Oliveira Simão _____



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 15/02/2024, às 15:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronossgoldbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2024, às 16:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2024, às 16:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Rocha da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2024, às 19:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2024, às 22:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2024, às 22:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santos Alexandre, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2024, às 10:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 21/02/2024, às 15:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 21/02/2024, às 16:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1172519** e o código CRC **C8243E2E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001910/2024-01

SEI nº 1172519